



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 305/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando os termos do processo nº 320323/2017 recomendando instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários Elival Nóbrega Cruz, Edilamar do Socorro Leal Santos e Vanessa dos Santos Madeira para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.
- 2- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.
- 3- Revogar as Portarias nº 405/2017, nº 411/2017 e nº 439/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMCH', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE